



Código de Ética e Conduta

Mensagem do Diretor

É com satisfação que apresentamos o Código de Ética e Conduta da Ability Tecnologia e Serviços. Este documento contempla os princípios desejados pela organização que devem ser desenvolvidos e praticados por todos os colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e prestadores de serviços. Desta forma, mantemos o compromisso de atuar com profissionalismo e responsabilidade de preservar a marca da empresa e dos clientes, com conduta ética e exemplos de liderança participativa nos processos de desenvolvimento nos campos da competitividade, sustentabilidade, inovação e valorização das pessoas. Este documento reflete a postura desejada pela Empresa, primando pela transparência e o respeito que deve ser observado na rotina diária de trabalho em todas as atividades desempenhadas. Desse modo, a leitura de todo o conteúdo do Código de Ética e Conduta É OBRIGATÓRIA e deve servir de referência valiosa em sua atividade profissional na Ability.



Sumário

1 - Apresentação	3
2 - Abrangência	3
3 - Definição de código de ética e conduta.....	3
4 - Missão, Visão e Valores	4
5 - Programa de ética.....	4
6 - Responsabilidades com o Código	4
7 - Responsabilidade dos empregados	4
8 - Relacionamento interpessoal e o ambiente de trabalho	6
9 - Prestação de Serviços	7
10 - Segurança da Informação e Confidencialidade	7
11 - Recursos, ativos e informações da empresa	8
11.1 Veículos.....	8
11.2 Ferramentas de Trabalho.....	8
11.3 Propriedade intelectual	8
11.4 Internet, e-mail e mídia social	8
12 - Das sanções disciplinares.....	9
13 - Supervisão do Código	9
14 - Vigência e divulgação do Código	9
15 - Protocolo de recebimento do código de Ética	10

1 - Apresentação

A Ability Tecnologia é uma empresa de Tecnologia, que atua no segmento de telecomunicações, com alto padrão de qualidade e desempenho, criando soluções de conectividade para que pessoas se comuniquem mais e melhor.

O presente Código de Ética e Conduta baseia-se nos valores essenciais da companhia, como instrumento de informação, consulta e conscientização, visando concretizar e nortear os princípios da empresa com missão, visão, valores e práticas para o comportamento ético, sustentado sobre os pilares da integridade, respeito, dignidade e responsabilidade social. A fim de proteger e elevar sua marca de compromisso e profissionalismo, a Ability e seus colaboradores devem cumprir com responsabilidade as melhores práticas de conduta ética profissional e social. Abordamos, em linhas gerais, os valores que orientam e devem ser observados na conduta pessoal e profissional dos nossos colaboradores, declaração formal do compromisso da Ability com os princípios da igualdade, dignidade humana, lealdade, integridade e transparência profissional, com o intuito de promover um ambiente de trabalho produtivo e saudável. Por essa razão, o presente código deve ser de conhecimento e observância obrigatória de todos os colaboradores nas relações profissionais da Empresa, mediante assinatura do Termo de Compromisso e conteúdo disponibilizado no site www.abilitytecnologia.com.br.

2 - Abrangência

Os princípios éticos definidos neste código de ética e conduta abrangem todas as localidades de prestação de serviços em território nacional e devem ser observados por todos os colaboradores, fornecedores, bem como os terceiros envolvidos nos processos organizacionais da empresa.

3 - Definição de código de ética e conduta

O Código de Ética e Conduta é um documento que oferece diretrizes para o comportamento e as relações profissionais. Este documento busca prover a transparência nos processos e uniformização de conduta, dando respaldo a tomadas de decisões e parâmetros para a solução de conflitos ou inconformidades que não sigam as condutas aqui representadas.



4 - Missão, Visão e Valores

Nossa Missão se direciona a atender as necessidades de nossos clientes com qualidade, rapidez e eficiência.

Nossa Visão é ser referência no segmento de telecomunicações e reconhecida por nossos clientes, colaboradores e parceiros pela qualidade dos serviços prestados.

Nossos valores é a transparência e o respeito com nossos colaboradores e clientes.

5 - Programa de ética

O **Programa de Ética e Compliance** da Ability Tecnologia tem como base fundamental promover ações corporativas que estejam alinhados dentro dos critérios de integridade e ética nas atividades da companhia e assim promover uma conduta ética e íntegra.

Essas ações visam regulamentar, suportar e se fazer cumprir aos negócios da empresa, bem como parte de sua Política Interna.

A Ability Tecnologia fomenta seu **Programa de Ética e Compliance** através de um modelo organizacional estruturado, onde a prática e manutenção de condutas e ações do mais alto nível de integridade são gerenciadas pela liderança e disseminadas a todos os colaboradores, através do gerenciamento de riscos das atividades, padrões de controles internos, que juntamente com intensos treinamentos, fiscalização e canais para comunicação, avaliam potenciais desvios de conduta ou procedimentos.

O Programa é coordenado pela Diretoria Geral da Ability Tecnologia, que se reporta ao conselho diretor.

6 - Responsabilidades com o Código

Todos os níveis hierárquicos da Ability devem fazer uso dos princípios que norteiam este código, bem como compartilhar as boas práticas com parceiros e clientes.

7 - Responsabilidade dos empregados

É de responsabilidade de todos os empregados:

- a) Respeitar e zelar pelo pleno cumprimento de toda legislação vigente, além de normas atreladas às funções e regulamentação aplicável às suas atividades profissionais;
- b) Atuar com rigoroso princípio de honestidade, integridade e dignidade, os quais devem ser aplicados no relacionamento com a sociedade em geral, clientes, fornecedores, colaboradores e autoridades competentes;
- c) Salvar as informações em relação à Política de Segurança e Qualidade, assim como, as normas e procedimentos técnicos relacionados às atividades corporativas da empresa;
- d) Resguardar toda e qualquer informação de caráter confidencial, obrigando-se a não informar, divulgar ou publicar quaisquer dados ou fatos das atividades profissionais desenvolvidas na Ability Tecnologia e seus clientes, respeitando a legislação e as regras instituídas quanto à confidencialidade da informação prevista no artigo 154 do CP;
- e) Evidenciar elevado profissionalismo, respeito e sensibilidade no trato com as pessoas, atuando sistematicamente com eficiência, eficácia e clareza de modo a auxiliar a todos em suas necessidades com o objetivo de obtenção de resultado com fins positivos a ambas as partes;
- f) Assegurar o pleno cumprimento das normas técnicas e procedimentos de segurança no local de trabalho;
- g) Contribuir para conservação e melhoria no meio ambiente, higiene, segurança e bem estar das pessoas no local de trabalho, além de relatar imediatamente situações decorrentes das atividades realizadas que possam colocar em risco os colaboradores, patrimônio e meio ambiente;
- h) Possuir caráter verdadeiro, respeitando parâmetros culturais e éticos da sociedade, o meio ambiente e o respeito pela dignidade humana, inclusive na emissão de opiniões e divulgação de informações em qualquer meio de comunicação social e publicidade;
- i) Recusar qualquer vínculo com fornecedores de serviços ou produtos, bem como clientes, não podendo receber quaisquer benefícios pessoais ligados às suas atividades que possam caracterizar favores e benefícios;
- j) As contratações de novos colaboradores devem seguir processos de avaliação específicos com aprovação dos departamentos competentes, sendo proibido a admissão de trabalho infantil ou forçado;

- k) Ter conhecimento de suas atividades e responsabilidades tais quais são mencionadas na Descrição de cargos e executar;
- l) Quando necessário, buscar suporte e orientação com seus líderes, para que toda e qualquer dúvida relacionada com a correta conduta pessoal e profissional possa ser sanada;
- m) Em caso de conhecimento de qualquer ato que possa violar ou ir contra os princípios éticos da companhia, bem como possível violação da lei vigente, fazer uso dos canais diretos de comunicação para que a diretoria tenha conhecimento de tais práticas;
- n) Não praticar **concorrência desleal** com a empresa e clientes;
- o) Os cargos de liderança, são um disseminador de boas práticas entre seus colaboradores e entre os pares, portanto, devem conhecer com profundidade todos os termos deste código;
- p) Informar sempre o RH da Ability, sobre relação com pessoas, organizações, clientes e fornecedores que tenham ou tiveram laços de parentesco ou afinidade na empresa;
- q) Apoiar as áreas sob sua responsabilidade, inclusive com o apoio da fiscalização interna, quando necessário, a fim de assegurar a conformidade das atividades e com as políticas e práticas internas.

8 - Relacionamento Interpessoal e o Ambiente de Trabalho

8.1 A Ability não tolera qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio em especial situações que configurem intimidações, hostilidade, constrangimento ou ameaças, independente do nível hierárquico;

8.2 Contribuir para criação e manutenção de um ambiente produtivo, colaborando e cooperando entre as equipes. Respeitar o espaço de cada colaborador, não agindo de forma a prejudicar o desempenho dos pares e subordinados.

8.3 Não promover ações priorizando a relação pessoal com outros colaboradores. Não usar e/ou beneficiar-se de sua posição e/ou cargo para impor ações e metodologias que fogem aos padrões da empresa, assim como promover desconforto na relação com os demais colaboradores. Todo colaborador, independente da sua posição hierárquica, deve ser tratado de forma justa e cortês, por parte de seus superiores, subordinados e colegas de trabalho.

8.4 Promover a cordialidade, solidariedade e bom relacionamento com respeito aos valores culturais, religiosos e políticos, não praticando qualquer ato de discriminação pessoal, profissional e social no ambiente de trabalho.

8.5 Não são permitidos comportamentos, verbalizações, gestos ou contato físico de cunho sexual, coercitivos ou não, ameaçadores ou abusivos, bem como não é permitido o uso de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas (drogas), durante o período de trabalho, no interior da empresa ou em postos de serviço.

8.6 Todo e qualquer colaborador tem total autonomia para relatar de forma anônima se assim desejar, qualquer prática ou evidência que aponte para práticas nocivas que não atentem para as boas práticas de conduta da empresa.

9 - Prestação de Serviços

A Ability estabelece uma política justa e transparente na oferta de seus serviços. Na remota hipótese da impossibilidade de atendimento aos seus clientes, deverão ser prestados adequadamente as considerações da recusa/impossibilidade de forma justa, honesta e clara.

As negociações junto aos prestadores de serviços devem ser conduzidas objetivando as melhores condições de negócio sem receber ou oferecer concessões, vantagens ou privilégios pessoais.

10 - Segurança da Informação e Confidencialidade

É expressamente proibido a todos os colaboradores utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, quaisquer informações confidenciais, sejam de propriedade intelectual da Ability, fornecedores e clientes;

O relacionamento com os meios de comunicação deve ser pautado pela transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores éticos, ressaltando que a Ability possui profissionais aptos e autorizados a se manifestar nas diversas áreas de atuação;

Todos os contatos com veículos de mídia, publicações de textos, discussões, entrevistas ou aparições públicas em nome da Ability, devem ser intermediadas pelo departamento de “comunicação”. É proibido ao colaborador fornecer quaisquer informações relacionadas à empresa, clientes e parceiros à imprensa sem prévia autorização da Diretoria.



11 - Recursos, ativos e informações da empresa

11.1 Veículos

O colaborador da Ability, se necessário, poderá utilizar o veículo fornecido pela empresa. Para isso, ele assinará o Termo de Responsabilidade do uso do veículo, sendo responsável pelo uso exclusivo em serviço, devendo responder civil e criminalmente em caso de uso indevido que venha a causar quaisquer danos com culpabilidade para a empresa ou terceiros.

O veículo fornecido pela empresa para a execução do trabalho, deve ser utilizado somente em horário no qual o colaborador esteja cumprindo com suas atividades.

11.2 Ferramentas de Trabalho

Todos e quaisquer equipamentos, ferramentas ou aparelhos que sejam fornecidos pela empresa com a finalidade de auxiliar na execução dos serviços, é considerado uma ferramenta de trabalho. É de responsabilidade do colaborador zelar pelo uso de seus equipamentos individuais e coletivos, dessa forma será responsável por qualquer dano ou extravio dos mesmos.

Os equipamentos de proteção devem ser checados quanto à confiabilidade e segurança para o uso, e em qualquer situação de risco, devem ser substituídos imediatamente.

11.3 Propriedade intelectual

A logomarca da Ability Tecnologia, bem como os direitos de reprodução da mesma, nomes relacionados a domínio, desenhos, projetos, informações referentes ao negócio, relação de clientes ou qualquer documento referente à Ability Tecnologia é considerada Propriedade Intelectual, não sendo permitidos sua divulgação ou compartilhamento sem prévio consentimento da empresa.

11.4 Internet, e-mail e mídia social

A Ability Tecnologia fornece para fins de trabalho, e-mail e acesso a internet.

O uso para fins não relacionados ao trabalho não é permitido, bem como não é permitido a transmissão de conteúdos relacionados à Ability Tecnologia através de nenhum sistema eletrônico que não seja o fornecido pela empresa.

Todo e qualquer computador e servidor, incluindo e-mails recebidos e enviados, são propriedades da Ability Tecnologia e de forma alguma serão considerados conteúdo particular, exceto se alguma lei específica exigir.

Os canais de mídia social que a Ability Tecnologia possui devem ser utilizados de forma a não expor nenhuma informação confidencial ou que venha a prejudicar a imagem da empresa ou mesmo seus colaboradores.



12 - Das sanções disciplinares

A violação de quaisquer das condutas e orientações do presente Código de Ética e Conduta poderá acarretar ações disciplinares previstas na legislação. Todo colaborador da Ability deve relatar à administração, qualquer tipo de violação (ou possíveis indícios de violação) às leis, regulamentos internos e ao Código de Ética e Conduta da Ability.

13 - Supervisão do Código

A Ability direciona esforços para efetivar o cumprimento do seu Código de Ética e Conduta em todos os aspectos, inclusive através de seu corpo diretivo e gerencial, subordinados ao Presidente da empresa e constituído pelas Diretorias com as seguintes atribuições:

- reportar ao Diretor Geral todos os desvios de conduta, analisando e estabelecendo resoluções punitivas mediante os desvios ocorridos;
- assegurar a implantação e o cumprimento do Código de Ética e Conduta e zelar pela sua aplicabilidade;
- analisar e deliberar ações sobre conflitos de natureza ética e desvios de conduta em relação aos princípios estabelecidos neste documento;
- propor sanções cabíveis e proporcionais nos casos de transgressão dos princípios estabelecidos;
- Convocar qualquer instrumento, meio de informação, auditoria, assim como, todos os recursos internos e externos que julgue necessário para elucidação de eventuais transgressões;
- Estabelecer reuniões periódicas de acompanhamento do cumprimento deste Código ou quando extraordinariamente para apuração de denúncias ou fatos graves.

14 - Vigência e divulgação do Código

Este Código consolida as normas vigentes na empresa, sendo que sua disponibilização e divulgação poderá se dar por meio de impressão ou meios digitais, com protocolo de recebimento ou declaração digital de ciência. A alegação de não recebimento não invalidará a obrigatoriedade de cumprimento, considerando outrossim, disponibilização do conteúdo quando da admissão, tornando-se obrigatório seu conhecimento antes do início das atividades.



15 - Protocolo de recebimento do código de Ética

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Ability Tecnologia e Serviços S/A, li e compreendi seu conteúdo e comprometo-me a cumprir as normas.

Nome: _____

Matrícula: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura _____